<u>Câmara Municipal de Ilha Comprida</u>



- Estância Balneária — GABINETE DO VEREADOR MILTINHO - AVANTE

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2025

Nos termos regimentais, apresentamos à Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, <u>MOÇÃO DE PESAR</u>, aos familiares do saudoso e querido **EDIMIR VIEIRA DE SOUSA**, que no dia 02 de fevereiro de 2025, às 03h30m, certamente pela vontade de "DEUS," Deixou esta vida a caminho da vida eterna junto ao Pai Celestial.

Está Colenda Casa

de Leis, não poderia deixar de consignar e tampouco olvidar a nossa admirável gratidão pelos dardejantes labores despendidos em prol a segurança e comodidade dos nossos munícipes. Sempre zelando e dignificando de forma exemplar a Corporação da Polícia Militar do Estado de São Paulo (SARGENTO DA PM APOSENTADO).

Outrossim, sua atuação de forma ostensiva e preventiva sempre pautou em uma notória disciplina e respeito à pessoa humana, sobretudo a família ilhacompridense, revestindo-se de uma preciosa empatia que contagiava a todos, pois a função policial requer equilíbrio emocional a cada situação deparada, impondo-se em determinadas circunstâncias a forma como melhor agir, com cautela e sabedoria combateu aqueles que infringiam as Leis, protegeu a integridade patrimonial e física de familiares residentes e visitantes da nossa querida Ilha Comprida, preocupou-se em sempre orientar prevenir os nossos jovens em se manter distantes da vida de vícios e crimes.

E que se dê conhecimento desta propositura a sua esposa Dinéia Veiga de Sousa e de seus filhos Stefani Mateus Veiga Sousa, Alexandre Veiga de Sousa,

Alexander of the second of the

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000 Telefone (13) 3842.2000 EMAIL- vereador miltinho@ilhacomprida.sp.leg.br

<u>Câmara Municipal de Ilha Comprida</u>

- Estância Balneária — GABINETE DO VEREADOR MILTINHO - AVANTE

Júlia Veiga de Sousa e demais familiares, acrescendo que o povo de Ilha Comprida, através e seus representantes legalmente constituídos, externa a estes familiares as mais sinceras condolências pela a irreparável perda.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativa da presente Moção.

Milton Cesar Pires

Edina Barbosa Colaço

Emerson Gyllo Rodrigues

Ivan Heleno da Silva

Mozart Roberto Venancio de Soluza

Mozart Roberto Silvestre

Opter Kuznier de Ramos